

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, **CERTIFICA**, que o **Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, para contratação de **SHOW ARTÍSTICO MUSICAL** com a Banda **O FERVO**, com a empresa **JM PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para apresentação no evento **CARNAVAL 2025**, foi devidamente publicado no **PLACARD de Avisos** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO e será publicado também nas próximas edições do **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**), <http://www.diariomunicipal.com.br/agm> com link no sítio Municipal: <http://www.alvoradadonorte.go.gov.br> – **Diário Oficial**.

Secretaria Municipal de Administração, aos **21º** (vigésimo primeiro) dia do mês de **fevereiro** de 2025.

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretário Municipal de Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2025

de 21 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Banda **O FERVO** com a empresa **JM PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: 52.258.766/0001-74, para apresentação no evento **CARNAVAL 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de fevereiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14 DE
21 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Banda **O FERVO** com a empresa **JM PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: **52.258.766/0001-74**, para apresentação no evento **CARNAVAL 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **21º** (vigésimo primeiro) dia do mês de **fevereiro** de **2025**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Santos de Almeida

Código Identificador:62DEC826

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 24/02/2025. Edição 3310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>